



EDITAL PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) ENGENHARIA CIVIL № 02/2023

O Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto torna público seu processo seletivo para preenchimento de vagas. Estão disponíveis no momento 05 vagas para novos membros, as vagas são destinadas a voluntários e/ou bolsistas, sendo o valor da bolsa igual a R\$700,00.

1. Requisitos para candidatura

- **1.1** Ser aluno do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto, estar obrigatoriamente a partir do 2º período e ter cursado carga horária obrigatória mínima de 280 horas.
- **1.2** Ter Coeficiente Semestral maior ou igual a 6,0;
- **1.3** Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolvimento das atividades do programa (organizadas, preferencialmente, entre segunda e sexta-feira). Eventualmente, pode haver alguma programação para sábados letivos, porém, agendadas com antecedência.
- **1.4** Disponibilidade para participar de reuniões ordinárias, atualmente de forma presencial na Escola de Minas, às segundas-feiras às 18h, podendo haver mudança de horário caso seja de comum acordo entre o grupo.

2. Candidatura:

2.1 Inscrição: A inscrição será efetivada através do formulário disponível em nosso site (https://petengcivilufop.wixsite.com/site/processo-seletivo). No mesmo será solicitado o nome completo do aluno, e-mail, telefone de contato, período letivo e o código de uma cópia autenticada do histórico escolar. **Período da inscrição: 18 de setembro de 2023 a 29 de**





setembro de 2023 até 23h59min.

2.2 Homologação: As inscrições serão homologadas após análise dos históricos. O candidato receberá um e-mail confirmando sua participação no Processo Seletivo. Inscrições fora do prazo não serão homologadas. **Homologação: 01 de outubro de 2023.**

3. Etapas do Processo Seletivo

O Processo Seletivo ocorrerá entre os dias 02 e 06 de outubro de 2023. Os dias e horários de cada etapa serão informados aos candidatos via e-mail no dia 01 de outubro de 2023.

- **3.1 Análise do Histórico Escolar:** O candidato deverá emitir seu histórico escolar referente ao período vigente **com autenticação digital** do sistema Minha UFOP e, no ato da inscrição, informar em campo específico do formulário de inscrição o código de seu histórico, que será utilizado para análise do coeficiente semestral e da carga horária obrigatória do discente.
- **3.2 Carta de motivação:** na reunião de apresentação, será disponibilizado uma proposta de carta a ser preenchida pelos candidatos. A entrega deverá ser feita pelo email *pet.deciv@ufop.edu.br* até o dia 04 de outubro, às 12h00min. O assunto do email deverá ser *CARTA_NOME_DO_CANDIDATO*.
- **3.3 Entrevista individual:** será realizada com a Comissão de Seleção composta pela tutora, por professores do Departamento de Engenharia Civil (DECIV) e representantes do Grupo PET Civil. A entrevista, com duração de 15 minutos, será realizada na sala do PET em horário a ser agendado.
- **3.4 Dinâmica de Grupo**: Será realizada na sala do PET. As diretrizes para a realização da dinâmica serão repassadas no momento em que ela for ocorrer.





4. Eliminações e penalizações

- **4.1** O candidato que não atender os requisitos para candidatura não terá sua participação no Processo Seletivo homologada.
- **4.2.** O candidato que se ausentar em alguma etapa do processo seletivo estará automaticamente eliminado.
- **4.3** O candidato que se atrasar em alguma etapa do processo seletivo estará sujeito a penalização.
- **4.4** O candidato que enviar possíveis materiais requeridos em atraso estará sujeito a penalização.
- **4.5** O candidato que não cumprir as exigências/orientações das etapas de seleção estará sujeito a penalização.
- **4.6** O candidato que apresentar postura agressiva e/ou atitudes preconceituosas estará sujeito à eliminação.

5. Informações importantes

- **5.1** Os selecionados no Processo Seletivo precisam ficar 2 (dois) anos no grupo para poder receber o certificado oficial do MEC, mas caso o tempo de permanência seja menor que esse haverá a emissão de uma declaração de participação assinada pela tutora do grupo.
- **5.2** Pela Portaria PROGRAD Nº 54 pelo menos metade dos bolsistas do grupo precisa ser composto por estudantes que ingressaram na universidade com uma das modalidades de reservas de vagas estabelecidas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas). Atendida essa reserva, as bolsas serão atribuídas





aos estudantes com relação às suas classificações no Processo Seletivo, sendo cotista ou não.

Edital válido até o encerramento do Processo Seletivo aqui descrito.

Processo Seletivo: O grupo PET Civil se reserva o direito de tomar quaisquer decisões referentes ao processo seletivo que não estejam contidas neste edital.

Ouro Preto, 6 de setembro de 2023.

Prof. Dra. Ana Letícia Pilz de Castro *Tutora do PET Civil UFOP*